



Portaria Nº 100/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Ouvidora Geral Sra. Gisele Helena Soares da Silva, 01 (uma) diária no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a mesma viajar a cidade de Aracati no dia 28/04/2022, com a finalidade de participar de curso com a temática “Ouvidoria Transversal e o seu poder de influencia nas Organizações”, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 20 de abril de 2022.

Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 04/05/2022
Edição 2946
Servidor BWW
Matricula N° 1200445